



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 405/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PANAMBI ESQUINA COM A RUA TURMALINAS, NO BAIRRO SÃO MATEUS.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO - PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir um redutor de velocidades “quebra-molas” entre a Rua Panambi no entroncamento com a Rua Turmalinas no Bairro São Mateus no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o fluxo de veículos naquela região é intenso, visto que nesta mesma rua há uma Escola Municipal onde o movimento de pedestre é intenso;

Considerando que os motoristas trafegam pela referida rua em alta velocidade pondo em risco a vida dos transeuntes que por ali passam;

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar acidentes;

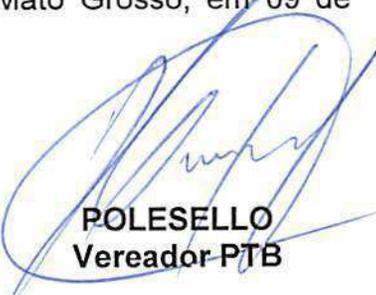
Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do poder público;

Considerando ser uma reivindicação da população do bairro São Mateus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2009.


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB